



Solicitação de Saque do FGTS Pagamento a Residente no Exterior

1 - Identificação do trabalhador

Nome do Trabalhador		Data de nascimento / /	
PIS/PASEP	CTPS Nº e Série	Doc. identidade	
CPF	Endereço eletrônico	Pensão Alimentícia %	
Observações			

2 - Identificação do(s) vínculo(s) empregatício(s)

Nome do Empregador			
CNPJ/CEI	Data admissão / /	Data desligamento / /	Motivo
Nome do Empregador			
CNPJ/CEI	Data admissão / /	Data desligamento / /	Motivo
Nome do Empregador			
CNPJ/CEI	Data admissão / /	Data desligamento / /	Motivo

3 - Informações bancárias para crédito no Brasil - AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO

Nome do Titular				
Doc. identidade	CPF	Endereço eletrônico		
Endereço no Brasil				
Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone
Nome do Banco	Agência	Operação e número da conta bancária		

- 4 - Autorizo o débito das contas vinculadas relativas aos contratos de trabalho acima, eximindo a CAIXA de quaisquer responsabilidades além do pagamento do saldo corrigido pelos índices vigentes.
- 5 - Tratando-se de saque pelo motivo 86, declaro estar há mais de 03 anos fora do regime do FGTS.
- 6 - Autorizo a CAIXA a promover a liquidação dos valores por meio de crédito na conta bancária indicada acima.
- 7 - Declaro estar ciente da necessidade de preencher o formulário com letra legível e apresentar documentação original, quando da solicitação de saque;
- 8 - Declaro estar ciente de que o preenchimento do campo "Assinatura/Impressão digital do sacador", somente deverá ser feito na presença do Representante Consular;
- 9 - Eventuais erros, omissões ou quaisquer outros impedimentos ao crédito, justificarão o retorno dos valores à conta do FGTS.
- 10 - O completo preenchimento do formulário facilita o débito da(s) conta(s) vinculada(s) eventualmente existente(s), bem como, favorece o crédito dos recursos devidos.
- 11 - Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Para uso da Representação Consular

Local e Data

Assinatura/Impressão digital do sacador

Solicitação de Saque do FGTS Pagamento a Residente no Exterior

Instruções para preenchimento Documentação comprobatória necessária ao saque

Seção 1 – Identificação do Trabalhador

Nome do Trabalhador - Indicar o nome completo do trabalhador. Se houver mudança de nome, apresentar Certidão de Casamento original ou documentação comprobatória;

Data de Nascimento – Indicar o dia, mês e ano de nascimento do trabalhador;

PIS/PASEP – Indicar o número completo e válido do PIS/PASEP;

CTPS Nº e Série – Indicar o número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Doc. Identidade – Indicar o número completo do documento de identificação;

CPF – Indicar o número completo e válido do Cadastro de Pessoas Físicas emitido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal;

Endereço eletrônico – Indicar endereço eletrônico válido para retorno da análise do mérito da solicitação de saque;

Pensão Alimentícia % - Indicar o percentual devido a título de Pensão Alimentícia, se for o caso;

Observações – Indicar informações adicionais que julgar necessário, caso existam;

Seção 2 – Identificação do(s) vínculo(s) empregatício(s)

Nome do empregador – Indicar o nome/razão social do empregador

CNPJ/CEI – Indicar o número completo e válido do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Empregador Individual – CEI, conforme o caso;

Data admissão – Indicar o dia, mês e ano de admissão;

Data desligamento – Indicar o dia, mês e ano de desligamento;

Motivo – Indicar o motivo que justifica a solicitação de saque do contrato de trabalho em questão;

Seção 3 – Informações bancárias para crédito no Brasil

Nome do Titular – Indicar o nome completo do titular da conta corrente situada no Brasil, autorizada para crédito dos valores relativos ao FGTS;

Doc. Identidade – Indicar o número completo do documento de identidade do titular da conta corrente destinatária do crédito;

CPF – Indicar o número completo e válido do Cadastro de Pessoas Físicas emitido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal;

Endereço eletrônico – Indicar endereço eletrônico válido para eventuais comunicados ao destinatário dos créditos;

Endereço no Brasil – Indicar o endereço completo do destinatário dos recursos no Brasil;

Telefone - Indicar número de telefone para contato com destinatário dos recursos no Brasil, caso necessário;

Nome do Banco – Indicar o nome da instituição financeira bancária destinatária dos créditos;

Agência – Indicar o código da agência bancária detentora da conta corrente destinatária dos recursos;

Operação e número da conta corrente – Indicar o código da operação (se houver) e o número completo da conta corrente destinatária dos recursos.

Assinatura/Impressão digital do sacador – Deverá ser promovida na presença da Autoridade Consular

Assinatura do Representante Consular – Assinatura do responsável pelo recebimento da solicitação de saque e documentação.

Para uso da Repartição Diplomática – Campo destinado a uso da Repartição Diplomática e indicação de data do recebimento.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - COMUNS A TODOS OS SAQUES:

- Documento de identificação do trabalhador – Identidade, passaporte ou outro permitido legalmente;
- Extrato da conta vinculada do FGTS ou outro documento que permita a identificação da conta-vinculada envolvida - desejável;
- Número de Inscrição PIS-PASEP;

TABELA DESCRITIVA DOS CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE SAQUE

CÓDIGO DO MOTIVO DO SAQUE	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DO SAQUE	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	<p>- Rescisão sem justa causa, inclusive a indireta; ou - Rescisão antecipada, sem justa causa, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive do temporário firmado nos termos da Lei 6.019/74, por obra certa ou do contrato de experiência; ou</p> <p>- Rescisão antecipada, sem justa causa, pelo empregador, do contrato de trabalho firmado/Lei 9.601/98, de 21/01/98</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT, homologado por sindicato, quando for o caso; (original e cópia) ou • Termo de Conciliação devidamente homologado pelo Juízo do feito, reconhecendo a dispensa sem justa causa, quando esta resultar de conciliação em reclamação trabalhista; (original e cópia) ou • Termo lavrado pela Comissão de Conciliação Prévia, contendo os requisitos exigidos pelo artigo Art. 625-E da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos casos em que os conflitos individuais de trabalho forem resolvidos no âmbito daquelas Comissões; (original e cópia) ou • Sentença irrecorrível da Justiça do Trabalho, quando a rescisão resultar de reclamação trabalhista. (original e cópia)
04	<p>- Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive do temporário firmado nos termos da Lei</p>	<ul style="list-style-type: none"> • TRCT (original e cópia), homologado quando legalmente exigível, e apresentação de: - CTPS e cópia das

	6.019/74, por obra certa ou do contrato de experiência.	páginas de identificação e do contrato do trabalho com duração de até 90 dias ou três meses, ou - CTPS e cópia das páginas de identificação e do contrato do trabalho firmado nos termos da Lei nº 6.019/74; ou - CTPS e cópia do instrumento contratual para os contratos de duração superior a 90 dias ou três meses.
05	- Aposentadoria, inclusive por invalidez;	• Documento fornecido por Instituto Oficial de Previdência Social, de âmbito federal, estadual ou municipal ou órgão equivalente que comprove a aposentadoria ou portaria publicada em Diário Oficial.
86	- Permanência do titular da conta, por três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS, para os contratos de trabalho extintos a partir de 14/07/90, ocorrendo a liberação a partir do mês de aniversário do trabalhador.	• CTPS e cópia das páginas onde conste a identificação do trabalhador, o vínculo empregatício do qual está sendo solicitado o saque e a página imediatamente posterior que deve estar sem preenchimento ou que contenha contrato firmado cuja admissão seja posterior aos 3 anos ininterruptos.
87	- Permanência da conta vinculada por três anos ininterruptos, sem crédito de depósito, cujo afastamento do titular tenha ocorrida até 13/07/90, inclusive.	• CTPS e cópia das páginas onde conste a identificação do trabalhador, a qualificação e os vínculos empregatícios, inclusive das Anotações Gerais, quando pertinente.